



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 60/2019

Dá nova redação ao inciso IX do art. 2º e altera o Anexo da Portaria nº 203, de 10 de outubro de 2016, da Presidência, que "institui o Comitê Gestor Regional do Processo Judicial Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais".

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso IX do art. 2º da Portaria nº 203, de 10 de outubro de 2016, da Presidência, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)
IX – o Secretário Judiciário".

Art. 2º O Anexo da Portaria nº 203, de 10/10/2016, da Presidência, passa a vigorar na forma do Anexo desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de abril de 2019.

Des. PEDRO BERNARDES
Presidente



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

ANEXO

(a que se refere o art. 2º da Portaria nº 60, de 24 de abril de 2019)

ANEXO

(a que se refere o art. 2º da Portaria nº 203, de 10 de outubro de 2016)

INTEGRANTES DO COMITÊ GESTOR REGIONAL DO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

NOME	INSTITUIÇÃO
I - Nicolau Lupianhes Neto	TRE-MG
II - Sérgio Henrique Cordeiro Caldas Fernandes	TRE-MG
III - Ângelo Giardini de Oliveira	Procuradoria Regional Eleitoral
IV - Carlos Schirmer Cardoso	Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Minas Gerais
V - João Márcio Simões	Defensoria Pública da União em Minas Gerais
VI - Marússia Jeunon Barros Lopes Ferreira	TRE-MG
VII - Adriano Denardi Júnior	TRE-MG
VIII - Raquel Vieira Botelho	TRE-MG
IX - Marco Aurélio Neto	TRE-MG"